

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

PROTOCOLO N.º 004  
Data 10/04/2023 Horas 8:40  
Abeli Renato  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2022

### 1. Normatização

O controle Interno da Câmara Municipal de Arapuã foi criado através da Resolução nº 06/2010 na data de 20 de setembro de 2010. Em data de 30 de abril de 2019 foi aprovada a Lei Municipal nº 648/2019, e com a Lei de Alterações nº 691/2019 de 12/06/2019 - que dispõe sobre a criação, aprimoramento e estruturação do Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Após a aprovação da Lei 648/2019 e alteração Lei 691/2019 sancionada pelo executivo, passou então a responder pelo Controle Interno deste Legislativo a servidora efetiva que exercia a função de Consultora Legislativa, a Sra Vanilda Aparecida Pereira de Castro.

Os demais cargos efetivos preenchidos na Câmara Municipal são os de Contador, Advogado e zeladora, cada um com apenas uma vaga criada e preenchida.

O quadro de funcionários conta ainda com três funcionários de provimento em Comissão, sendo um Diretor de Departamento, um Assessor Legislativo e um Assessor Contábil.

### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	CPF:628.882.859-91
Período de responsabilidade: 01/01/2020 A 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONSULTORA LEGISLATIVA	

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

FORMAÇÃO: Bacharel em Direito – Pós graduação: MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERENCIA DE CIDADES – 2º Pós-Graduação: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

**Segue em anexo documentos comprobatórios, como diploma e outros cursos na área.**

### **3. Relação de Servidores**

#### **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

O Legislativo Municipal de Arapuã não possui Equipe de Apoio designada para auxílio no trabalho do Controle Interno.

O número reduzido de atividades sujeitas a acompanhamento do Controle Interno na Entidade não justificam a composição de Equipe de Apoio para o exercício das atividades do Controlador.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Licitações	Verificação dos processos	Todos os processos	Regular
02	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Portal da Transparência	Verificação das atualizações das informações e conferência de envios de documentos, portarias, resoluções, decretos entre outros.	Todos os pontos acordados com o MP através de TAC	Regular
03	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Publicação de Relatórios (RGF)	Verificação das informações online (Portal da Transparência) e publicação em órgão oficial	Todos de acordo	Regular
04	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Concessão de Diárias	Verificação de empenhos emitidos instruídos com todas as informações relativas às viagens e cursos. Todos os servidores/vereadores	Todas as diárias concedidas	Regular

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

05	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Procedimentos licitatórios para todas as compras e serviços	beneficiados com diárias para viagens a cursos apresentaram comprovação de participação de participação (CERTIFICADO). Realização de procedimentos licitatórios para todas as despesas.	Todas as licitações, Pregão, e dispensas e inexigibilidades emitidas pelo Legislativo.	Regular
06	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Realização de Audiências Públicas previstas em Lei para elaboração e discussão de Planos e prestações de contas	Verificada a divulgação de chamamento para audiência prevista e também as atas e relatórios das audiências realizadas	Todas as audiências realizadas no decorrer do exercício	Regular
07	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Emissão de relatórios semestrais do Controle Interno.	Relatórios ficam à disposição do Presidente e demais interessados sobre os trabalhos desenvolvidos do Controle Interno	Na secretaria do Legislativo Municipal	Regular

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

08	Exercício 2022	de	Câmara Municipal	Assistir Sessão Legislativas	as	Acompanhar trabalho realizado pelos Edis na aprovação, discussão ou rejeição dos projetos enviados ao Legislativo.	Todas as Sessões Legislativas	Regular
----	-------------------	----	---------------------	------------------------------------	----	---	----------------------------------	---------

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

As publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Legislativo foram regulares, ou seja, dentro dos prazos definidos pela legislação vigente:

- 2º semestre de 2021 publicado em 24 de janeiro de 2022;
- 1º semestre de 2022 publicado em 12 de julho de 2022 e,
- 2º semestre de 2022 publicado em 26 de janeiro de 2023.

As recomendações deste Controle Interno foram prontamente atendidas pela Câmara Municipal que providenciou os ajustes sugeridos.

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR(3,39%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR (5,41%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR (51,47%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Na análise dos tópicos do quadro acima não foram detectadas irregularidades. A execução das ações previstas e a execução orçamentária e alterações orçamentárias se deram de forma regular pois foram realizados dentro dos limites estabelecidos e obedeceram às normas vigentes.

## **8. Demais ações desenvolvidas**

As ações desenvolvidas foram além daquelas descritas anteriormente e são os procedimentos de iniciativa deste próprio Controle Interno. Não houveram ações específicas destinadas a atender recomendações do Tribunal de Contas, mesmo porque não houveram no período analisado recomendações de tal natureza por parte daquele órgão fiscalizador.

Arapuã/PR, 24 de março de 2023.

  
VANILDA A. PEREIRA DE CASTRO  
Controle Interno

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2021**

Este órgão de Controle Interno tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido no exercício financeiro de 2022, do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Da ciência que o presente relatório após ser protocolado e entregue ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, também ficara à disposição dos demais Vereadores e de quaisquer Munícipes interessados, onde será fixado em Edital na sede do Legislativo com cópia na secretaria da Câmara Municipal.

Arapuã, 24 de março de 2023.

  
VANILDA A. PEREIRA DE CASTRO  
Controle Interno

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2022

### 1. Normatização

O controle Interno da Câmara Municipal de Arapuã foi criado através da Resolução nº 06/2010 na data de 20 de setembro de 2010. Em data de 30 de abril de 2019 foi aprovada a Lei Municipal nº 648/2019, e com a Lei de Alterações nº 691/2019 de 12/06/2019 - que dispõe sobre a criação, aprimoramento e estruturação do Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Após a aprovação da Lei 648/2019 e alteração Lei 691/2019 sancionada pelo executivo, passou então a responder pelo Controle Interno deste Legislativo a servidora efetiva que exercia a função de Consultora Legislativa, a Sra Vanilda Aparecida Pereira de Castro.

Os demais cargos efetivos preenchidos na Câmara Municipal são os de Contador, Advogado e zeladora, cada um com apenas uma vaga criada e preenchida.

O quadro de funcionários conta ainda com três funcionários de provimento em Comissão, sendo um Diretor de Departamento, um Assessor Legislativo e um Assessor Contábil.

### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	CPF: 628.882.859-91
Período de responsabilidade: 01/01/2020 A 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	CONSULTORA LEGISLATIVA

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

FORMAÇÃO: Bacharel em Direito – Pós graduação: MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERENCIA DE CIDADES – 2º Pós-Graduação: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Segue em anexo documentos comprobatórios, como diploma e outros cursos na área.

### 3. Relação de Servidores

#### **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

O Legislativo Municipal de Arapuã não possui Equipe de Apoio designada para auxílio no trabalho do Controle Interno.

O número reduzido de atividades sujeitas a acompanhamento do Controle Interno na Entidade não justifica a composição de Equipe de Apoio para o exercício das atividades do Controlador.

10

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:**

<b>Nº</b>	<b>Período avaliado</b>	<b>Setor</b>	<b>Ações/Pontos de Controle</b>	<b>Metodologia Utilizada *</b>	<b>% ou amostra avaliada</b>	<b>Conclusão</b>
01	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Licitações	Verificação dos processos	Todos os processos	Regular
02	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Portal da Transparência	Verificação das atualizações das informações e conferência de envios de documentos, portarias, resoluções, decretos entre outros.	Todos os pontos acordados com o MP através de TAC	Regular
03	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Publicação de Relatórios (RGF)	Verificação das informações online da (Portal Transparência) e publicação em órgão oficial	Todos de acordo	Regular
04	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Concessão de Diárias	Verificação de empenhos emitidos instruídos com todas as informações relativas às viagens e cursos. Todos os servidores/vereadores	Todas as diárias concedidas	Regular

2

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

				beneficiados com diárias para viagens a cursos apresentaram comprovação de participação (CERTIFICADO).		
05	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Procedimentos licitatórios para todas as compras e serviços	Realização de procedimentos licitatórios para todas as despesas.	Todas as licitações, Pregão, e dispensas e inexigibilidades emitidas pelo Legislativo.	Regular
06	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Realização de Audiências Públicas previstas em Lei para elaboração e discussão de Planos e prestações de contas	Verificada a divulgação de chamamento para audiência prevista e também as atas e relatórios das audiências realizadas	Todas as audiências realizadas no decorrer do exercício	Regular
07	Exercício de 2022	Câmara Municipal	Emissão de relatórios semestrais do Controle Interno.	Relatórios ficam à disposição do Presidente e demais interessados sobre os trabalhos desenvolvidos do Controle Interno	Na secretaria do Legislativo Municipal	Regular

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

08	Exercício 2022	de Câmara Municipal	Assistir Sessão Legislativas	as	Acompanhar trabalho realizado pelos Edis na aprovação, discussão ou rejeição dos projetos enviados ao Legislativo.	Todas as Sessões Legislativas	Regular
----	-------------------	---------------------------	------------------------------------	----	---	----------------------------------	---------

2

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

As publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Legislativo foram regulares, ou seja, dentro dos prazos definidos pela legislação vigente:

- 2º semestre de 2021 publicado em 24 de janeiro de 2022;
- 1º semestre de 2022 publicado em 12 de julho de 2022 e,
- 2º semestre de 2022 publicado em 26 de janeiro de 2023.

As recomendações deste Controle Interno foram prontamente atendidas pela Câmara Municipal que providenciou os ajustes sugeridos.

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR(3,39%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR (5,41%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR (51,47%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

R

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Na análise dos tópicos do quadro acima não foram detectadas irregularidades. A execução das ações previstas e a execução orçamentária e alterações orçamentárias se deram de forma regular pois foram realizados dentro dos limites estabelecidos e obedeceram às normas vigentes.

## **8. Demais ações desenvolvidas**

As ações desenvolvidas foram além daquelas descritas anteriormente e são os procedimentos de iniciativa deste próprio Controle Interno. Não houve ações específicas destinadas a atender recomendações do Tribunal de Contas, mesmo porque não houveram no período analisado recomendações de tal natureza por parte daquele órgão fiscalizador.

Arapuã/PR, 24 de março de 2023.

  
VANILDA A. PEREIRA DE CASTRO  
Controle Interno

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2022**

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2022**

Este órgão de Controle Interno tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido no exercício financeiro de 2022, do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Da ciência que o presente relatório após ser protocolado e entregue ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, também ficara à disposição dos demais Vereadores e de quaisquer Municípes interessados, onde será fixado em Edital na sede do Legislativo com cópia na secretaria da Câmara Municipal.

Arapuã, 24 de março de 2023.

  
VANILDA A. PEREIRA DE CASTRO

Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

**RELATORIO CONTROLE INTERNO**

1º QUADRIMETRE DE 2022

**Competência / Atribuições Legais**

A competência e as atribuições do Controle Interno estão previstas de forma resumida nos seguintes dispositivos: Art. 74 da Constituição Federal: Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Paraná – TCEPR, artigos 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000 e em cumprimento a Lei Municipal nº 648/2019 de 30 de abril de 2019, e com Lei de Alteração nº 691/2019 de 12/06/2019, que estabelece Normas de Procedimentos do Controle Interno de Arapuã – Paraná.

**Dados do Controlador Interno**

Nome: Vanilda Aparecida Pereira de Castro

CPF: 628.882.859-91

Cargo efetivo: Consultora Legislativa

Ato de nomeação: Portaria nº07/2019

PROTOCOLO N.º 40-2022  
Data 30/04/2022 Horas 15:30  
Raimara  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

**INTRODUÇÃO:**

Esta Controladoria obedecendo as determinações legais da Câmara Municipal de Arapuã, apresenta o Relatório quadrimestral dos meses de janeiro a abril de 2022, considerando a incumbência desta controladoria, foram analisados atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais assuntos relacionados a administração.

**2. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CI – CONTROLADORIA INTERNA DO LEGISLATIVO**

Neste quadrimestre não foram expedidas nenhuma recomendação normativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

**3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução orçamentaria da Câmara Municipal de Arapuã no período de 01/01/2022 a 30/04/2022 pode ser resumida no quadro abaixo:

Orçamento previsto na LOA para a Câmara Municipal em 2022 – R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais),

	Receita de Duodécimo	Depositado em	Gastos no mês	Rendimento de Aplicações	Sobras de Duodécimo cumulativo ao mês
Janeiro	R\$ 89.099,48	20/01/2022	63.905,80		25.193,68
Fevereiro	R\$112.694,20	17/02/2021	71.354,20		41.340,00
Março	R\$112.694,20	16/03/2021	73.820,85		38.873,35
Abril	R\$112.694,20	19/04/2021	76.744,65		35.949,55
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					

Os valores previstos do duodécimo foram integralmente repassados pelo Poder Executivo ao Legislativo.

Foi realizada no primeiro quadrimestre de 2022 as seguintes Audiência Pública

- Dia 21/02/2022 - Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal da Saúde do 3º quadrimestre de 2021.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

- Dia 11/04/2022 – Audiência Pública para apresentação e debate da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO 2022.

#### **4. O GESTÃO FINANCEIRA**

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo ao Legislativo até o Quadrimestre em referência foram de R\$ 89.099,48 no mês de janeiro e de R\$112.694,20 nos outros meses do quadrimestre. E o valor gasto até o primeiro quadrimestre foi de R\$ 285.825,50.

Vejamos o quadro abaixo:

Confrontando a Execução Orçamentária/Financeira entre os suprimentos recebidos até abril de 2022, a Câmara possui um superávit financeiro na data de 30 de abril de 2022, no valor de R\$ 141.356,58. A despesa orçamentária da Câmara no mês em referência conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal 4320/64 e Portarias.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

#### **5. GESTÃO PATRIMONIAL**

Quanto a despesas improprias, podendo ate serem legais, porem imorais, que ofendam os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade ( art. 37 e 70, I da C.F). **Não foi verificado a realização de nenhuma despesa impropria a administração Pública.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

**6.0 GESTAO DE PESSOAL**

Constam na Folha de Pagamento no primeiro Quadrimestre de 2022:

Mês	Efetivos	N/Efetivos	Exonerados	Licença c/ remuneração	Inativos	Férias	Licença gestante
1.2.3.4	04	03	0			1	0

- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma do Presidente da Câmara.

Demonstrativo de Gastos com diárias

2022	Diária/Viagem-Gasto no 2º quadrimestre de 2021	Diária/Viagem-Gasto até Abril 2022	Comprovação/viagens(sim) n(não)	Valor anulado R\$	Valor Cada diária
Janeiro	01	250,00	Sim		250,00
Fevereiro	02	500,00	Sim		250,00
Março	01	350,00	Sim		350,00
Abril	12	4.200,00	Sim		350,00
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

Total Anual 2022					
---------------------	--	--	--	--	--

**7.0 LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ÁREA SOLICITANTE: Controle Interno

FINALIDADE: **Análise e fiscalização de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade do período de JANEIRO à ABRIL de 2022.**

ORIGEM: **18 DE MARÇO DE 2022**

PROCESSO N°: **018/2022**

OBJETO: **Capacitação dos servidores e vereadores no curso sobre central de controle, fiscalização, planejamento e organização de almoxarifado, patrimônio e Frotas, realizado nos dias 06 à 8 de abril em Curitiba;**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **05/04/2022**

EMPRESAS CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: **N° 18/2022**

VALOR TOTAL DO CURSO: **R\$3.160,00 (três mil, cento e sessenta) reais.**

NUMERAÇÃO DE PAGINA : **001 a 52**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

PROCESSIONº: **023/2022**

ORIGEM: **20 de abril.**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização, rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades feitas no plenário desse legislativo municipal.**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **11/05/2022**

EMPRESAS CONTRATADA: **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ  
LTDA-ME**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais.**

NUMERAÇÃO DE PAGINA : **001 a 58**

---

#### **8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS/ GERAIS**

As ações previstas no PPA e a LOA ate esta data estão sendo cumpridas satisfatoriamente.

Todas as atividades executadas na Câmara no quadrimestre citado foram voltadas a manutenção das atividades. Não foram constatadas nenhuma irregularidade na gestão fiscal e gestão financeira que desabonem as contas. Sendo possível analisar que os percentuais são razoáveis e seguro de gastos e despesas, de acordo com seu orçamento, dentro do exercício, sendo suficiente para seus pagamentos/quitação de despesas contraídas pela Câmara Municipal.

Esta controladoria manteve fiscalização preventiva e repressiva sobre todos os atos que porventura poderia comprometer a observância da limitação legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

**9.0 PARECER**

Assim exposto, esta Controladoria conclui pela REGULARIDADE, das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Arapuã no quadrimestre do mês de maio a agosto de 2022.

Destaca-se que o presente relatório tem a finalidade de buscar a demonstração de transparência das contas públicas e atendimento aos princípios da economicidade, moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme prevista em Lei. Com base nos relatórios contábeis e análise nos documentos de execução dos atos do Poder Legislativo no 1º quadrimestre/2022, concluímos que o orçamento aprovado para o exercício de 2022, está dentro das expectativas, com economicidade financeira como analisado nestes quadrimestres, ressaltando, porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Da ciência que o presente Relatório após ser protocolado e entregue ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, ficara à disposição dos demais Vereadores e de quaisquer Munícipes interessados. Ficando fixado em Edital na sede do Legislativo com copia na secretaria da Câmara Municipal.

Arapuã, 30 de abril de 2022.



Vanilda Aparecida Pereira de Castro

Controle Interno